



DECRETO Nº 047/2022

05 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas na data específica e dá outras disposições”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no Município de Tuiuti, não havendo expediente nas Repartições Públicas Municipais na data:

I – 20/05/2022 – Sexta-Feira

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica os plantonistas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Ambulância, Limpeza Urbana, Vigias e os serviços terceirizados que terá expediente normalmente no dia 20 de maio de 2022.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos membros da Comissão de Licitação, onde ficam convocados para realização do Pregão Eletrônico 011/2022, com o objeto de contratação Transporte Escolar, devido a urgência na contratação.

Art. 2º. Fica o Departamento de Administração e finanças autorizado a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do dispositivo neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 05 de maio de 2022.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL